

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 27/07/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O Boletim de Voto a Distância deverá ser preenchido, caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, e suas alterações. Nesse caso, é imprescindível o preenchimento dos campos com o nome (ou denominação social) completo do acionista, o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto à distância: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos ao SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: - documento de identidade com foto do acionista; (b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto social; e - documento de identidade com foto de representante legal.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia O presente boletim poderá ser encaminhado: 1) Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440; ou 2) investidores@telebras.com.br .
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Banco Bradesco S.A. Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Térreo. CEP: 06029-900 - Osasco/SP Pessoa para contato: Hamilton José de Brito E-mail: hamilton.brito@bradesco.com.br Telefone: (11) 3684-9441 - R.: 24-9049
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação Simples 1. Referendar rerratificação da Proposta da Administração de 30.09.2019 no que se refere à operação de aumento de capital mediante subscrição de ações ordinárias e preferenciais aprovada na 105ª Assembleia Geral de Acionistas em 31.10.2019;

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 27/07/2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Referendar a homologação do aumento de capital social aprovado na 105ª Assembleia Geral de Acionistas em 31.10.2019;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Referendar a alteração Estatuto Social para adequá-lo à operação homologada;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Realizar outras alterações no Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____